



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Itapequerica da Serra/SP

Processo nº 0001516-65.2014.5.02.0331

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 11:49 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOSE SIMIAO DA SILVA MATOS, CPF: 946.089.463-15, exequente, e CONCRETO SERVICOS LTDA. - EPP, CNPJ: 13.272.168/0001-06; COMERCIO E INDUSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO - EIRELI - EPP, CNPJ: 07.493.066/0001-00; ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ: 49.662.844/0001-97; MSERVICE COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EPP, CNPJ: 07.773.097/0001-14; PATRICIA MARIA GENTILINI KOSTIK - ME, CNPJ: 11.204.439/0001-52, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 91.081 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEQUERICA DA SERRA-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO Nº 234521338046600000 (INF. PREFEITURA). DESCRIÇÃO: Um terreno sem denominação especial, situado na Rua Professora Maria Aparecida Peixoto Marinho Barbosa, no lugar denominado Campo ou Campos da Olaria, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapequerica da Serra, com a área total de 1.565,50m², que assim se descreve: Começa num marco situado a margem esquerda da Rua Professora Maria Aparecida Peixoto Marinho Barbosa, distante 98,15m da confluência da Avenida Dona Anila (atualmente nº 333, conforme Of. Justiça) com a Rua Professora Maria Aparecida Peixoto Marinho Barbosa e deste deflete a esquerda em 90º e segue em linha reta na extensão de 53,50m confrontando com o remanescente pertencente a Itapostes - Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda até encontrar um novo ponto; deste a divisa deflete a direita e segue por uma extensão de 26,50m confrontando agora com a propriedade de Itapostes - Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda, até encontrar um ponto; deste a divisa continua na mesma direção, confrontando com o remanescente pertencente a Itapostes - Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda, na distância de 4,50m até encontrar um novo ponto deste a divisa deflete a direita em 90º e segue confrontando com a Prefeitura de Itapequerica na extensão de 47,50m até encontrar um ponto cravado junto a margem da Rua Professora Maria Aparecida Peixoto Marinho Barbosa, deste segue a divisa fazendo testada para a citada Rua numa extensão de 31,85m até encontrar o ponto de partida que deu origem a presente descrição. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 01/03/2019: "Endereço



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

atualizado: Av. D. Anila, 333 Itapecerica da Serra”. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRAS PENHORAS; 2) HÁ AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DISTRIBUÍDA; 3) HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 15.698,89, valor atualizado até 24/05/2021); 4) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 01/03/2019); 5) Conforme despacho da 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra/SP, de 26/05/2021 (ID. 25381aa): “O edital deverá mencionar a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, conforme Ato nº 10/2016 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho”. AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Local dos bens: Avenida Dona Anila, nº 333 (atual), Olaria - Itapecerica da Serra/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-to@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.